

Entrevista de António Vitorino: os avanços em matéria de Política de Asilo e de Imigração desde 1999 (Lisboa, 24 Outubro 2007)

Source: Interview d'António Vitorino / ANTÓNIO VITORINO, Miriam Mateus, prise de vue : François Fabert.- Lisbonne: CVCE [Prod.], 24.10.2007. CVCE, Sanem. - VIDEO (00:02:18, Couleur, Son original).

Copyright: Transcription Centre Virtuel de la Connaissance sur l'Europe (CVCE)
All rights of reproduction, of public communication, of adaptation, of distribution or of dissemination via Internet, internal network or any other means are strictly reserved in all countries.
Consult the legal notice and the terms and conditions of use regarding this site.

URL:

http://www.cvce.eu/obj/entrevista_de_antonio_vitorino_os_avancos_em_materia_d_e_politica_de_asilo_e_de_imigracao_desde_1999_lisboa_24_outubro_2007-pt-21435b37-1fea-4dd3-94ae-9d839edba289.html



Last updated: 04/07/2016

Entrevista de António Vitorino: os avanços em matéria de Política de Asilo e de Imigração desde 1999 (Lisboa, 24 Outubro 2007)

[Miriam Mateus] Na Comissão, o outro grande dossier que teve a seu cargo foi o da Política de Asilo e de Emigração. O que é que a Política Comum da União Europeia traz aos Estados-Membros neste domínio? Houve algumas evoluções significativas durante estes últimos anos?

[António Vitorino] Bom, a ideia de uma Política Europeia de Asilo e de Emigração é uma ideia que só ganha, digamos assim, uma base nos Tratados, com a entrada em vigor do Tratado de Amesterdão em 1999, em Maio de 1999. Em matéria de asilo, a fase que foi completada quando eu ainda estava na Comissão, quando eu era comissário, até 2004, foi a chamada primeira fase do sistema de asilo que tem a ver com a adopção de um conjunto de normas mínimas comuns em matéria de asilo, e que são hoje aplicadas pelos 27 Estados-Membros da União Europeia. Neste momento estamos a assistir a um processo de transição para a segunda fase de uma Política Europeia de Asilo, que é a construção a partir de 2010 de um sistema europeu comum de asilo.

Em matéria de emigração, o balanço talvez seja menos vasto na medida em que é um dos domínios de matérias mais complexos na União Europeia, hoje em dia ainda há um alto grau de desconfiança dos Estados-Membros entre si. Mas há que reconhecer que foram feitos progressos em matéria de algumas regras comuns sobre os direitos e as obrigações dos emigrantes de países terceiros na União Europeia, sobre a luta contra a emigração clandestina e o tráfico de seres humanos através de incriminações comuns e de uma acção e de uma cooperação policial e dos serviços de estrangeiros e fronteiras mais eficaz no controlo da fronteira externa da União Europeia, que é uma fronteira comum, e na garantia da segurança interna do espaço europeu e também a adopção em Novembro de 2004 de um conjunto de princípios fundamentais sobre a política de integração dos emigrantes nas sociedades europeias.

Eu creio que é incontestável que, dada a natureza dos fluxos migratórios, que são transnacionais, que são de uma grande flexibilidade e que envolvem números muito relevantes de pessoas, nenhum Estado isoladamente tem hoje a capacidade de garantir a regulação adequada dos fluxos migratórios. E portanto, a cooperação a nível europeu impõe-se pela própria dimensão do fenómeno.